

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 16/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05/ Agosto / 2016

### PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, apoiado no art. 80, da Lei nº 155, de 14 de dezembro de 2009 e, demais disposições legais.

RESOLVE conceder, a Senhora ROSILENE CASSEMIRO DE MACEDO SILVA, ocupante da função de MOTORISTA CATEGORIA "A", matrícula 2754, com lotação na Secretaria de Educação, desta municipalidade, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado,  
em 01 de Agosto de 2016.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº071/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor, JOSÉ MURILO SILVA DE DEUS SOUZA, matrícula 2716, que foi nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo PMS-CC-VIII, através da PORTARIA Nº 0059/2016, desta Prefeitura, com lotação no Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado,  
em 01 de Agosto de 2016.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)